



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINARIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 22 dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas da manhã, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 113º, §2º, conjulgado com §2º do artigo 119º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente licenciado;** Klebson Pereira Izidro; **Presidente em exercício:** Francisco Herly Ferreira Dos Santos; (Ausente) **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fidélis; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerisvando Quaresma de Andrade; Telwes Silva Lima e Lombardo Wilfrido Leite. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração, e em virtude da ausência do Senhor Presidente em exercício o Vereador Francisco Herly, a Senhora 1ª Secretária Vereadora Lenizia Maria assume os trabalhos da presente Sessão, e coloca em discussão/votação a Ata do dia 13/12/2022. Após à discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. E em continuação aos trabalhos solicita da Segunda Secretária Sra. Débora Áurea que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** OFICIO Nº 031/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, RESPOSTA A MENSAGEM DE VETO Nº 01/2022; OFICIO CIRCULAR Nº 004/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, ASSUNTO: CONVOCAÇÃO (FAZ); AUTOGRAFO DE LEI Nº 025/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE, "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE UMARI/CEARÁ, PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; AUTOGRAFO DE LEI Nº 026/2022, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE, "ALTERA OS ARTIGOS 3º, 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 393, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** LEI Nº 397, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE, "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE UMARI/CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO SALGADO E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI Nº 020/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO, A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO DE UMARI/CEARÁ, AOS MÉDICOS BOLSISTAS DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL-(PMPB), NOS TERMOS DA PORTARIA FEDERAL Nº 3.193, DE 02 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE, “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR, POR MEIO DE GRATIFICAÇÃO, A COTA EXTRA DO ‘PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR’ EXCLUSIVAMENTE DO ANO DE 2022, AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS”.

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO: NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** NÃO TEVE. E em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, a senhora Presidente em exercício declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito a Senhora Lenizia Maria declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** A Senhora Presidente em exercício concedeu a palavra para os Vereadores: Telwes Silva, Klebson Izidro, Pedro Paulo, Erismar Rodrigues, Débora Àurea, Gerivando Quaresma e Lombardo Wilfrido. Também fez uso da palavra Lenizia Maria. No entanto, não foi possível transcrever suas falas, devido problemas técnicos no sistema de gravação. A Senhora Presidente em exercício declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE:** E por não haver nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** A senhora Lenizia Maria colocou em discussão/votação única, conforme regras regimentais, o PROJETO DE LEI Nº 020/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE, “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO, A SER FORNECIDA PELO MUNICÍPIO DE UMARI/CEARÁ, AOS MÉDICOS BOLSISTAS DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL-(PMPB), NOS TERMOS DA PORTARIA FEDERAL Nº 3.193, DE 02 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a discussão, o referido Projeto de Lei, foi aprovado por unanimidade. A Senhora Lenizia Maria colocou em discussão/votação única, conforme regras regimentais, o PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE, “AUTORIZA O




ESTADO DO CEARÁ


Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR, POR MEIO DE GRATIFICAÇÃO, A COTA EXTRA DO 'PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR' EXCLUSIVAMENTE DO ANO DE 2022, AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS". Após a discussão, o referido Projeto de Lei, foi aprovado por unanimidade. A senhora Lenizia Maria declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: E por não haver nenhum orador inscrito, a Senhora Lenizia Maria convoca os Senhores vereadores para a 1ª (primeira) sessão solene, que será realizada em 01/01/2023, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pela Presidente em exercício, e pela Primeira Secretária, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE LICENCIADO: KLEBSON PEREIRA IZIDRO:** 

2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA: LENIZIA MARIA E. CARLOS:** 

VEREADORES:

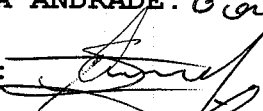
3. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS:** (AUSENTE)

4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA: DEBORA AUREA R. FIDÉLES:**

5. **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA:** 

6. **PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR:** 

7. **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:** 

8. **TELWES SILVA LIMA:** 

9. **LOMBARDO WILFRIDO LEITE:** 